



Ofício nº. 002/2024

Vidal Ramos, 02 de Janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

HERNEUS JOÃO DE NADAL

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC

Rua Bulcão Viana, 90

88.010-970 – FLORIANÓPOLIS - SC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de junho de 1.990 e ainda atendendo aos preceitos do Artigo 20, inciso III, § 2º., letra "b", da Resolução TC-077/2013 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, encaminhar a esta Corte de Contas o "**Parecer do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente**" decorrente da avaliação da Prestação de Contas dos recursos alocados e aplicados pelo **Fundo Municipal da Infância e Adolescência** no exercício de 2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade os nossos protestos de elevada estima e superior apreço.

Cordialmente,


NELSON BACK
Prefeito Municipal


João Schmitz
Tec. Em Contabilidade


Luana Eifer
Controladora Interno



CONSELHO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2023
(Art. 16, INCISO II DA Lei Federal nº. 8.069)

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Município de Vidal Ramos possui regulamente constituído o Fundo Municipal da Infância e Adolescência, criado pela Lei Municipal nº 1.025/1993, de 18 de novembro de 1993.

O referido Fundo foi regulamentado pelo Decreto nº. 640/97, de 01 de Novembro de 1997.

Os atuais integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, abaixo discriminados, foram nomeados pelo **Decreto nº. 3.882/2023**, de 08 de março de 2023, sendo os seguintes seus membros titulares, complementada pelo **Decreto nº. 3.993/2023**, de 10 de Outubro de 2023:

- ⇒ Terezinha Eyng
- ⇒ Angela Rita Abromovicz Hoffmann
- ⇒ Jair de Souza
- ⇒ Simone Burger de Souza
- ⇒ Alania Simiano
- ⇒ Jucinéia de Pinho

DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS

O total de recursos arrecadados no exercício de 2023 pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência de **R\$. 11.402,31**, sendo **R\$. 11.000,00** de transferências financeiras do Poder Executivo Municipal e o restante no valor de **R\$. 402,31** foram frutos de outras receitas correntes, sendo **R\$. 256,35** de Rendimentos de Aplicações Financeiras e **R\$. 145,96** de Imposto de Renda de Pessoa Física.

Estas receitas foram registradas nas seguintes rubricas:

Rubrica	Descrição	Recurso	Valor
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	Rendimento de Aplicações Financeiras	1.500.0000.0000	256,35
1.1.1.3.01.0.1.01.00.00	Imposto de Renda Pessoa Física	1.500.0000.0000	145,96
Total Geral			402,31



DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros arrecadados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Vidal Ramos foram aplicados de acordo com o Plano de Aplicação e normativas que norteiam cada uma das fontes de recursos.

O total de despesas realizadas pelo Fundo da Infância e Adolescência de Vidal Ramos no Exercício de 2022 foi de **R\$. 10.016,60** (dez mil, dezesseis reais e sessenta centavos). Como o controle de aplicação se dá através de fontes de recursos diferenciados, podemos elaborar detalhamento o quadro abaixo:

Fonte de Recurso	ID	Modalidade	Empenhado	Liquidado	Pago
Recursos Ordinários	01.0000	31.90.0000	0,00	0,00	0,00
		33.50.0000	0,00	0,00	0,00
		33.90.0000	10.016,60	10.016,60	10.016,60
		44.90.0000	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			10.016,60	10.016,60	10.016,60

DO ABRIGO ALBERTINA BERKEMBROCK

Embora a contabilização dos repasses não ocorra dentro da Unidade Gestora do Fundo da Infância e Adolescência de Vidal Ramos, a despesa mais significativa realizada pelo município no tocante ao atendimento de Crianças e Adolescentes é o repasse à **ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALBERTINA BERKEMBROCK**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.981.904/0001-88, sediada no município de Vidal Ramos.

No exercício de 2023 foram repassados os seguintes valores:

PARCELA FIXA	R\$. 115.333,80
PARCELA VARIÁVEL	R\$. 3.713,00
TOTAL REPASSADO	R\$. 119.046,80

3




Outras despesas que também merecem destaque que são voltadas a ações de atendimento às crianças e adolescentes são as despesas do Conselho Tutelar, onde podemos discriminar no exercício de 2023:

- Remuneração do Conselho Tutelar;
- Remuneração do Motorista que atende o Conselho Tutelar;
- Despesa com manutenção do veículo do Conselho Tutelar e suas instalações.

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das contas do **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, referente ao exercício financeiro de 2023, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.

Vidal Ramos, 02 de Janeiro de 2024.


Terezinha Eyng


Ângela Rita A. Hoffmann


Jair de Souza


Simone Burger de Souza


Alania Simiano


Jucnéia de Pinho

